



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

TERMO DE REFERÊNCIA – CARTÃO ALIMENTAÇÃO

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
01	05 – Cartões Alimentação	Contratação de empresa especializada em gerenciamento, fornecimento, implementação, emissão e administração do cartão alimentação, por meio eletrônico (cartão magnético), protegido por senha, com recarga mensal e permitindo acúmulo de valores, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais das cidades local e vizinhas, através da utilização de uma rede conveniada a sua prestação de serviço, cujos cartões serão destinados aos servidores públicos municipais, conforme regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 210, de 25 de janeiro de 2022, tendo por finalidade revestir de benefício o servidor e constituir um caráter social no âmbito familiar, assegurando condições mínimas, necessárias e dignas de qualquer cidadão.	R\$ 450,00 Crédito por Cartão
		TARIFA DE ADMINISTRAÇÃO POR CARTÕES	